



ARTIGO

**PARTICIPAÇÃO DOS PAIS:
UM INVESTIMENTO NO
BEM-ESTAR DOS FILHOS**

Na semana passada, tive a oportunidade de vivenciar um momento especial na vida da minha filha, durante uma apresentação de Páscoa Colégio Avance. Antes do evento, era nítido a empolgação da minha filha em casa, ensaiando a coreografia e demonstrando seu amor pela dança. No entanto, surgiu um problema, e talvez eu não poderia estar presente em sua apresentação, ao saber disso ela se entristeceu profundamente e disse que para ela, era muito importante minha presença lá. Foi então que compreendi a importância de estar presente em todos os momentos da vida dos nossos filhos, desde os mais simples até os mais significativos.

Estive lá e testemunhei algo verdadeiramente emocionante. O Colégio Avance preparou cada detalhe com cuidado e carinho, desde a decoração até o empenho das professoras e funcionários. Fiquei impressionado com o esforço dedicado em proporcionar uma experiência memorável para os alunos e suas famílias. A alegria contagiante da minha filha refletia não apenas o seu brilho no palco, mas também o amor e dedicação depositados em cada ensaio na escola.

Sejam parceiros em suas jornadas, celebrem suas conquistas e apoiem nos desafios

É crucial reconhecer e valorizar o trabalho árduo, o cuidado e a dedicação que todos os professores e funcionários tiveram para fazer acontecer esse momento mágico. Eu pude sentir todo esse amor através da felicidade estampada no rosto da minha filha. Essa experiência reforçou ainda mais minha crença de que a participação ativa dos pais no cotidiano de seus filhos faz toda a diferença em seu bem-estar emocional.

Pais e mães, é fundamental estarmos presentes não apenas nos momentos especiais, mas também no dia a dia dos nossos filhos. Seja acompanhando as atividades escolares, participando de eventos ou simplesmente ouvindo suas histórias, nossa presença faz com que se sintam amados, seguros e valorizados. Investir tempo e atenção nos filhos é um ato de amor que fortalece os vínculos familiares e contribui para o seu desenvolvimento psicossocial.

Portanto, pais e mães, se envolvam de forma mais ativa na vida de seus filhos. Sejam parceiros em suas jornadas, celebrem suas conquistas e apoiem nos desafios. Juntos, podemos construir uma base sólida de amor, confiança e apoio que os acompanhará ao longo de suas vidas. E lembrem-se, a sua presença é o maior presente que pode oferecer aos seus filhos(as).

Euller Sacramento é psicólogo clínico.
Instagram: @eulersacramento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do **DIÁRIO DA SERRA** 
(65) **3326-4724**
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)**3326.6501**

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) **3326-4724**

Diário da Serra

© DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

DESDE O DIA 1º DE ABRIL

Notas fiscais devem conter informações sobre o tipo de pagamento



A nova regra visa simplificar a emissão dos documentos fiscais

LORRANA CARVALHO / Sefaz

As notas fiscais emitidas em venda e revenda de bens e mercadorias devem conter os dados sobre a forma de pagamento, quando a transação tiver sido realizada com cartão de crédito e débito. A vinculação entre o meio de pagamento e o sistema emissor do documento fiscal passou a ser obrigatória em Mato Grosso, nesta segunda-feira, 1º de abril, para o comércio varejista.

Já nos casos de pagamentos via PIX, a vinculação será exigida a partir do dia 6 de maio de 2024.

A nova regra visa simplificar a emissão dos documentos fiscais e segue uma tendência nacional dos fiscos estaduais. Além disso, ela contribui para o combate à concorrência

desleal entre empresas do mesmo segmento.

Conforme a Secretaria de Fazenda (Sefaz) a integração dos meios de pagamento com as notas fiscais será implementada e exigida de forma escalonada, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do estabelecimento. Nesta primeira etapa estão os varejistas de calçados, vestuário, artigos esportivos, óticas, brinquedos, armarinho, artigos para casa (cama, mesa e banho), além de bares, restaurantes, lanchonetes, confeitarias e padarias.

Nas vendas realizadas por microempreendedores individuais (MEI) e em vendas realizadas de forma não presencial por meio de site ou plataforma de terceiros não será exigida a vinculação. Também estão desobrigadas da

nova regra as vendas com entrega e pagamento em domicílio.

É importante ressaltar que a legislação sobre a vinculação dos meios de pagamento ao programa emissor do documento fiscal não trouxe alteração quanto à identificação do consumidor no documento fiscal. Sendo assim, os estabelecimentos devem, obrigatoriamente, informar os dados do consumidor nas compras acima de R\$ 1 mil ou, quando solicitado o CPF na nota, em compras de qualquer valor, assim como nas vendas com entrega em domicílio.

A Sefaz esclarece às empresas que será concedido um período de seis meses para adaptação à norma implementada. Com isso, qualquer fiscalização realizada terá caráter orientativo, sem aplicação de penalidades.

REDUÇÃO MÉDIA DE 4,40%

Mato Grosso tem redução na tarifa de energia a partir deste mês

Assessoria

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) homologou nesta terça-feira, 2, o reajuste tarifário anual da energia para Mato Grosso. A tarifa terá redução média de 4,40%, passando a valer na próxima segunda-feira, dia 8 de abril.

O cálculo do reajuste das tarifas de energia elétrica segue regras estabelecidas em contratos de concessão.

De acordo com a Aneel, a parcela que mais contribuiu para a redução foi a da Energisa Mato Grosso (-2,69%), seguido dos componentes financeiros do ano (-2,13%).

Para o Grupo A, que compreende os consumidores da média e alta tensão, a redução média será de -5,61%, enquanto os consumidores conectados na Baixa Tensão (residenciais e comércios em geral) - o efeito será de -3,90%.

Atualmente, a Energisa Mato Grosso atende a aproximadamente 1,65 milhões de clientes.

O diretor-presidente da companhia, Gabriel Alves Pereira Júnior, explica que o preço da tarifa é resultado também de um trabalho austero e planejado, com equilíbrio para clientes e investidores – característica da Energisa, que hoje é um dos maiores grupos do setor elétrico do país.